



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.7/2002 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE** **BORBA REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2002**

Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro, e Humberto Luís Russo Ratado, Vereadores eleitos pela CDU, João Manuel Rato Proença e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia dezanove de Março de dois mil e dois, que acusa um total de disponibilidades de **730.492,01 Euros**.-----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

Os Vereadores eleitos pela CDU reiteraram os pedidos que efectuaram na última reunião de Câmara, que passaram a referir: “Assessoria Técnica na área de Engenharia Civil” com a devida Informação Jurídica (Foi entregue, aos Vereadores, despacho de nomeação da referida Assessoria e informação jurídica). Sobre este assunto, referiram que pretendem também conhecer os termos do acordo, porque o despacho estabelece a possibilidade de se criar um acordo. “Auditoria externa da autarquia”. Quanto a este assunto, para além do que lhes foi agora facultado, os

Vereadores eleitos pela CDU referiram que gostariam de conhecer o modo como foi adjudicada a auditoria, à empresa que consta dos documentos, e a sua fundamentação.-----

Os referidos Vereadores solicitaram ao Sr. Presidente que seja feita a divulgação pública, através de edital, de atendimento público para os Vereadores da CDU, nas instalações que o Sr. Presidente designar e que sejam condignas de receber público, e que o mesmo se realize nas quartas-feiras a partir das 14:30 horas. *O Sr. Presidente registou os pedidos.*-----

De seguida usou da palavra o Sr. Presidente que apresentou o seguinte assunto: Foi emitido pela CDU um Balanço de Mandato, antes dos resultados eleitorais de 17 de Março, do qual constam fotografias que são propriedade da Câmara. Neste contexto, o Sr. Presidente pediu aos Vereadores eleitos pela CDU que lhe explicassem como foram utilizadas estas fotografias (propriedade da autarquia), ao que lhe foi respondido que o documento foi emitido pela CDU, não pelos Vereadores da CDU, ou seja, há Instituições e há eleitos e, nesta situação concreta, se existir alguma relação, será entre a Câmara Municipal, na responsabilidade do Sr. Presidente, e a CDU através da sua Comissão Coordenadora do Concelho. Acrescentaram ainda, os Vereadores eleitos pela CDU, que as fotografias não são do Município, ao que o Sr. Presidente afirmou serem do Município. Justificou a sua afirmação tendo referido que os negativos da Câmara Municipal de Borba e algumas fotografias foram levadas desta Câmara, logo após as eleições autárquicas, pela ex-vereadora Filipa Almeida. *O Sr. Presidente acrescentou*, que na altura, contactou-a e mandou vir as fotografias imediatamente. Contudo, a informação que lhe foi dada foi que tinha levado os dossiers porque havia fotografias de interesse pessoal. Referiu que perante esta situação, vai exigir que sejam devolvidas todas as fotografias que foram levadas desta Câmara e que esta situação seja provada. *Os Vereadores eleitos pela CDU mais uma vez salientaram*, que são alheios a esta discussão e, que as fotografias que foram utilizadas no Boletim não são propriedade do Município. Disseram que se o Sr. Presidente tem dúvidas deverá esclarecê-las com a ex-vereadora Filipa Almeida e, se se provar que as fotografias são propriedade da Câmara deverá processar-se a CDU.-----

1.2 Alteração à Ordem do Dia-----

Por proposta do Sr. Presidente **foi deliberado, por unanimidade, aprovar** a alteração à Ordem do Dia de modo a incluir mais três pontos – “Protocolo de Adesão ao Recria”, “Vigência de Protocolos de Delegação

de Competências para as Juntas de Freguesia” e “Atribuição de Subsídio à Escola Pública Hortênsia de Castro”.-----

2. ORDEM DO DIA -----

Aprovada a proposta de alteração à Ordem do Dia Ordem, passou a mesma a ser a seguinte:-----

- 2.1 – Requerimentos-----
- 2.2 – Candidatura do Projecto “Programa de Estudo Arqueológico do Concelho de Borba” – Apresentação à CCRA, no Âmbito do PORA – Eixo III – Desenvolvimento do Potencial e Diversificação da Base Económica – Medida 9 – Recuperação do Património Histórico e Cultural-----
- 2.3 – Alteração da Minuta do Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Orada-----
- 2.4 – Adenda ao Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Borba e o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz - (Alteração da planta anexa ao Contrato-Programa aprovado em reunião de Câmara de 28/12/01-----
- 2.5 – 2ª Alteração Orçamental-----
- 2.6 – Conta de Gerência e Relatório de Actividades do ano de 2001-----
- 2.7 – Protocolo de Adesão ao Recria.-----
- 2.8 – Vigência de Protocolos de Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia-----
- 2.9 – Atribuição de Subsídio à Escola Pública Hortênsia de Castro-----
- 2.10 – Actividades da Câmara-----

2.1 – REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados, por proposta do Vereador Artur Pombeiro, **a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade:---**

a) Reapreciação de Pedido de viabilidade -----

Processo: **28/02** -----

Requerente: **José Carlos Cuba Ramalho** -----

Morada: Rua António Joaquim de Barros, nº8 – Vila Viçosa-----

Objecto de Requerimento: Pedido de reapreciação de pedido de viabilidade (402/00). -----

Refere-se este requerimento à reapreciação de pedido de viabilidade para construção de pavilhão industrial, tendo o primeiro pedido resultado de participação e auto de embargo. Por se tratar de uma área classificada pelo Plano Director Municipal em plena eficácia, como Área Prioritária de

Exploração, aquando do primeiro pedido de viabilidade, solicitou-se ao Instituto Geológico e Mineiro que define-se o tipo de interesse em questão, tendo sido respondido que não tinha interesse do ponto de vista geológico, no entanto deveria esta Câmara ter em consideração as orientações do regulamento do PDM, ou seja se o uso pretendido contrariava as disposições do plano. Para a reapreciação do actual pedido foram efectuados alguns contactos telefónicos com os técnicos do IGM, dos quais resultou a mesma interpretação, deverá ser o PDM a orientar quais são os usos compatíveis com as áreas prioritárias de exploração. Assim o parecer emanado em 13/10/2000, referente ao pedido de viabilidade nº402/00, mantém-se do qual se conclui que: "estas áreas destinam-se especificamente às actividades da indústria do mármore, não podendo ser autorizadas quaisquer outras actividades e usos que inviabilizem o aproveitamento do recurso, nomeadamente...c) unidades transformadoras de rochas ornamentais ou quaisquer outras instalações industriais, salvo oficinas de transformação primária e anexos às pedreiras previstos na lei e devidamente autorizados pelas entidades competentes.-----

Atendendo ao exposto o presente pedido não pode merecer deferimento, pelo que se remeteu para a Jurista. -----

Da informação da Jurista: -----

"Face ao disposto no artigo 36º do Regulamento do PDM não me parece possível o deferimento da pretensão do requerente: Construção de instalação de estruturas de apoio à actividade de camionagem. -----

Assim, concordo inteiramente com o parecer técnico rectro. -----

No que respeita a "desafecção" da área, a mesma só será possível em caso de revisão do PDM e não em processo de licenciamento da obra particular".-----

Assim, com base nos pareceres técnico e jurídico e, tendo em conta o artº. 100 do Código do Procedimento Administrativo, deverá o requerente ser notificado de que é intenção da Câmara indeferir o pedido, sendo-lhe fixado o prazo mínimo de 10 dias úteis para, querendo, se poder pronunciar. Decorridos os dez dias, após a recepção da notificação, deverá o processo voltar à reunião de Câmara para decisão final.-----

b) Pedidos de vistoria por questões de salubridade -----

Processo: **461/2001** -----

Requerente: **Maria Luisa Pereira** -----

Objecto de Requerimento: Pedido de vistoria por questões de salubridade.

A pedido da senhora Maria Luisa Pereira foram vistoriados os prédios urbanos, sitos na Rua da Casas Novas, 15, concelho de Borba, propriedade

do Sr. Domingos Francisco Calhau Laranjeira, e o prédio com o nº9, propriedade do Sr. António José Mendes Veiga. -----

Durante a vistoria foram verificadas as seguintes situações: -----

1º - No prédio do Sr. Domingos Calhau Laranjeira é de salientar que todo o prédio se encontra em mau estado de conservação principalmente a cobertura o que vai originar infiltrações nas paredes da requerente, por isso chama-se à atenção que o proprietário proceda às obras de recuperação do referido prédio de acordo com o nº2 do artº 89 do Dec.- Lei 555/99, de 16/12, na redacção do Dec.- Lei nº177/01, 04/06. -----

2º - Nas traseiras e do lado direito do prédio da requerente há uma horta, propriedade do Sr. António José Mendes Veiga, onde existem despejos de madeiras e outros que a queixosa Srª Maria Luisa Pereira diz que a prejudicam na respiração do quarto e na claridade do mesmo derivado a uma janela que existe no prédio da requerente,. Conforme 1º auto de vistoria. Em relação a este assunto, uma vez que o perito dos Bombeiros não compareceu nada mais se pode comentar. -----

3º - Foi ainda referido e visto que o proprietário da horta tem uma barraca em ferro e chapa de lusalite em que os ferros da mesma estão apoiados e encastrados na parede do referido prédio, assim sendo, as respectivas paredes encontram-se em mau estado de conservação. -----

Assim, foi deliberado notificar o Sr. António José Mendes Veiga para proceder à remoção dos ferros que se encontram fixos na parede da requerente e dos materiais junto à mesma de modo a que a queixosa possa proceder à conservação (reboco e pintura) da referida parede. --

c) Concessão de licença para construção temporária de campa no cemitério-----

Foi deliberado ratificar o despacho dado pelo Vereador Artur Pombeiro em 19/03/02, que aprovou o requerimento de Alfredo Mário Arraiano Gato, solicitando licença de obras pelo prazo de 15 dias para construção temporária de campa no Cemitério Municipal de Borba – Coval nº 545 do 1º Talhão.-----

2.2 – CANDIDATURA DO PROJECTO “PROGRAMA DE ESTUDO ARQUEOLÓGICO DO CONCELHO DE BORBA”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apresentar para efeitos de aprovação, a seguinte candidatura à Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, no âmbito do PORA–Eixo III–

Desenvolvimento do Potencial e Diversificação da Base Económica -
Medida 9 – Recuperação do Património Histórico e Cultural:-----

Projecto “Programa de Estudo Arqueológico do Concelho de Borba”	446.872, 05 Euros (89.589.792\$00)
--	---

Os Vereadores eleitos pela CDU, recomendaram ao Sr. Presidente que tome as diligências necessárias no sentido de apresentar a referida candidatura o mais rápido possível. O Sr. Presidente informou que é isso que está a ser feito.-----

2.3 – ALTERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DA ORADA-----

Em reunião de 28 de Dezembro de 2001 foi aprovada a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue. Entretanto, a referida Associação considerando o espaço, que lhe foi cedido, pouco funcional, não procedeu à assinatura do respectivo Protocolo. Solicitou então que se encontrasse outra proposta mais aliciante. Assim, havendo entendimento entre as outras colectividades (Centro de Cultura e Desporto de Freguesia Matriz e Água d’Ossa - Associação para o Desenvolvimento do Mundo Rural e Produtos Tradicionais, entre Guadiana e Serra d’Ossa) foi encontrada outra proposta mais funcional, em termos de espaço, conforme planta anexa.-----

Assim, **foi deliberado, por unanimidade**, aprovar a alteração da respectiva minuta.-----

2.4 – ADENDA DO CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DA FREGUESIA MATRIZ-----

Tendo em conta a Cláusula 2 do respectivo Contrato-Programa, celebrado entre a Câmara Municipal de Borba e o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz, aprovado em reunião de Câmara de 28 de Dezembro de 2001, procedeu-se a uma alteração a nível das instalações, havendo também acordo com outras colectividades (Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Orada e Água d’Ossa - Associação para o

Desenvolvimento do Mundo Rural e Produtos Tradicionais, entre Guadiana e Serra d'Ossa).-----
Tendo em conta as referidas alterações, foi **deliberado, por unanimidade** aprovar uma adenda ao referido Contrato-Programa, conforme planta anexa.-----

2.5 – 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----

Presente a proposta apresentada pela Secção Financeira, para a realização da **2ª Alteração Orçamental**, no valor de 11.800 Euros.-----
Foi analisado e discutido o documento e foram colocadas algumas questões de ordem técnica que foram esclarecidas pelo técnico da área financeira. De seguida, o Sr. Presidente colocou o documento à votação, **tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.**-----

2.6 – CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO DE 2001-----

Conta de Gerência do ano de 2001-----

Tendo em conta o estipulado na alínea e) do número 2, artº.64 da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Órgão Executivo depois de ter elaborado a Conta de Gerência e demais documentos relativos ao período que decorreu de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro do ano transacto, procede à sua apresentação para efeitos de aprovação, para que seja submetido à apreciação do Órgão Deliberativo. Será posteriormente remetido ao Tribunal de Contas, conforme estipulado na alínea bb) do número 1, artº.64 do citado Diploma Legal.-----

Verificou-se que o documento em apreciação acusava nas "**Operações Orçamentais**" a **RECEITA** de 1.149.317.091\$40 (um bilião, cento e quarenta e nove milhões, trezentos e dezassete mil, noventa e um escudos e quarenta centavos) e a **DESPESA** de 1.149.723.721\$70 (um bilião, cento e quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e um escudos e setenta centavos), acusando um saldo final em dinheiro no valor de - 51.636.831\$20 (menos cinquenta e um milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e um escudos e vinte centavos) e, em "**Operações de Tesouraria**", registou-se uma **ENTRADA DE FUNDOS** no montante de 171.332.382\$00 (cento e setenta e um milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e dois escudos) e uma **SAÍDA DE FUNDOS** no montante de 160.642.808\$00 (cento e sessenta milhões,

seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oito escudos), com um saldo final em dinheiro de 74.866.894\$00 (setenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro escudos) e, na "**Conta de Documentos**", um **SALDO FINAL** de 229.402\$00 (duzentos e vinte nove mil quatrocentos e dois escudos).-----~-----

Feita a análise do documento, *os Vereadores eleitos pela CDU* colocaram diversas questões de ordem técnica, que foram respondidas pelo técnico que o elaborou, Dr. Nuno Cavalheiro, nomeadamente:-----

A Conta de Gerência, é um instrumento de gestão, nomeadamente técnico, o Dr. Nuno como técnico desta Câmara, teve alguma dificuldade especial na elaboração desta Conta? respondeu o técnico que não.-----

Os elementos necessários para a execução da Conta encontravam-se disponíveis na Câmara, e não existiam falta de elementos que inviabilizassem ou que não permitissem que se executasse a Conta? respondeu o técnico que não.-----

A Conta de Gerência descreve a situação da execução orçamental relativamente ao ano de 2001, desde o seu início até ao seu final. Então como se comportaram as receitas da Câmara, no que diz respeito às receitas correntes e receitas de capital? Houve grandes desvios ou houve um estimar em termos de orçamento, nomeadamente com as receitas correntes? O técnico remeteu a sua resposta para o mapa – desvio entre receitas e despesas previstas e realizadas anexo II (anexo XVI).-----

E em relação às receitas de capital, houve um desvio grande? A que se deve fundamentalmente este desvio, ou seja, quais foram as rubricas que não foram devidamente executadas onde não se conseguiram arrecadar estas receitas? O técnico remeteu a sua resposta para a leitura do mapa – desvio entre receitas e despesas previstas e realizadas anexo II (anexo XVI).-----

Então poderá dizer-se que relativamente ao que a Câmara tinha previsto receber dos Fundos Comunitários não conseguiu atingir essa verba? O técnico respondeu que não. Perante a resposta os Vereadores eleitos pela CDU sublinharam, então, que o desvio maior prende-se com os Fundos Comunitários, e o técnico confirmou ser esse desvio o que teve maior volume.-----

Como se comportaram as receitas correntes e as receitas de capital relativamente ao ano anterior? Tem algum estudo sobre isso? Foi respondido pelo técnico que de momento não tem, mas poderá dizer que as receitas totais relativamente ao ano anterior aumentaram.-----

Como se comportaram as despesas correntes relativamente ao ano anterior? Respondeu o técnico que aumentaram as despesas correntes e as de capital.-----

As despesas com pessoal voltaram a aumentar. Referiram os Vereadores eleitos pela CDU, que há também uma questão que se prende com pessoal, e que é importante, o *GTL*, que contribui também, de forma decisiva, para este valores, que embora a verba despendida pela autarquia seja 25%, a Conta de Gerência e Orçamento têm que reflectir a sua totalidade.-----

Confirmou-se então que em termos de despesas de capital foram aplicados 449.230 contos, que em relação ao ano anterior também sofrem um aumento de 10%, apesar de todos os constrangimentos. As despesas correntes e as despesas de capital totalizaram 1.149.723 contos, com 13% de aumento relativamente ao ano anterior, divididas em 60,9% de despesas correntes e 39,1% de despesas de capital.-----

Qual foi o desempenho (%) segundo a classificação orgânica? O Técnico consultou o respectivo mapa que foram seguindo e analisando: Verificou-se então que a unidade orgânica – Administração Municipal, em termos de execução, num orçamento final previsto de 410.000 contos, executaram-se 333.000 contos, o que significa uma execução de 81%. Na orgânica – Divisão Administrativa, num orçamento de 40.655 contos, executaram-se 38.295, verificando-se aqui uma execução de 95%. Na orgânica – Recursos Humanos, num orçamento de 14.000 contos, executaram-se 12.455, verifica-se uma execução de 94%. Na orgânica – Divisão Financeira, num orçamento de 32.000 contos, executaram-se 30.000 contos, verifica-se também um execução na ordem dos 90 e tal %. Na Divisão de Administração Urbanística e Obras Particulares, num orçamento de 39.000 contos, executaram-se 30.000 contos, verifica-se uma execução de 86%. Na Divisão de Obras Municipais, com um orçamento de 856.000 contos, executaram-se 276.000 contos, e aqui verifica-se apenas uma execução de 32%. Na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, com um orçamento de 372.000 contos, executaram-se 180.000 contos, verificando-se uma execução perto dos 50%. Na Divisão de Património, Cultura e Desporto, num orçamento de 169.000 contos, executaram-se 76.000 contos – execução de 45%. Na Divisão de Educação e Intervenção Social, executou 64%. Na Divisão de Apoio Sócio Económico, executou 69%. Desta análise, foi então realçada a existência de duas divisões que contribuem bastante para uma taxa de execução baixa, (divisões às quais estavam afectas maiores verbas – Obras Municipais e Ambiente e Serviços Urbanos e, não é por acaso que eram onde estavam previstos os maiores investimentos, e onde estava prevista intervenção com apoio comunitário,

ou seja, para onde foram executadas candidaturas que foram apresentadas e não vieram aprovadas atempadamente. Assim, os Vereadores eleitos pela CDU, reafirmaram que o total da execução foi de 52,5%, e as razões são as que se acabaram de invocar.-----

Para finalizar os Vereadores eleitos pela CDU, solicitaram ao técnico da Câmara que fizesse uma abordagem ao endividamento da Câmara e que dissesse aqui qual é a dívida da Câmara e como ela está distribuída.-----

O Técnico, seguindo o mapa do endividamento, referiu: no que respeita aos empréstimos a médio e longo prazo, a dívida no final de 2001 era de 449.710 contos, e aqui há uma diminuição em relação ao ano anterior. Os empréstimos vão sendo amortizados, daí a diminuição da dívida. Em relação aos empréstimos de curto prazo há um aumento em relação ao ano anterior.-----

Em relação às restantes dívidas a fornecedores o a valor é de 119.118 contos.-----

Em relação à dívida com contratos de empreitadas houve um aumento, e neste momento a dívida é de 162.382 contos.-----

A dívida em fornecimento de bens e serviços apresenta um valor de 35.068 contos.-----

Qual é o montante total dos encargos assumidos e não pagos no final de 2001? Respondeu o técnico esse montante é de 329.025 contos.-----

Respondidas às questões colocadas, os Vereadores eleitos pela CDU salientaram que o que importa aqui avaliar é a dívida da Câmara, e que de facto ela corresponde àquilo que a CDU sempre transmitiu. É importante que os eleitos actuais tomem estes dados oficiais como certos, porque não há nada mais real do que os números que estão agora registados na Conta de Gerência do ano de 2001.-----

Analisada e discutida a **Conta de Gerência do ano de 2001**, e tendo em conta o citado Diploma Legal, a **Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria**, (com dois votos a favor e três abstenções) submeter o referido documento á apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

Abstiveram-se o Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo PS.-----

Votaram a favor os Vereadores eleitos pela CDU, que posteriormente apresentarão, por escrito, uma análise da execução orçamental relativa ao ano de 2001, que se anexará a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Relatório de Actividades do ano de 2001-----

Tendo em conta o estipulado na alínea e) do número 2, artº.64 da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Órgão Executivo depois de ter elaborado o

Relatório de Actividades relativo ao período que decorreu de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro do ano transacto, procede à sua apresentação para efeitos de aprovação, para que seja submetido à apreciação e votação do Órgão Deliberativo. Será posteriormente remetido ao Tribunal de Contas, *conforme estipulado na alínea bb) do número 1, artº.64 do citado Diploma Legal.*-----

Analizado e discutido o **Relatório de Actividades do ano de 2001**, e tendo em conta o citado Diploma Legal, **a Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria** (com dois votos a favor e três abstenções) e submeter o referido documento á apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

Abstiveram-se o Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo PS.-----
Votaram a favor os Vereadores eleitos pela CDU, que posteriormente apresentarão, por escrito, uma análise da execução orçamental relativa ao ano de 2001, que se anexará a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

2.7 – PROTOCOLO DE ADESÃO AO RECRIA-----

Presente a Minuta do Protocolo de Adesão ao Recria, a celebrar entre a Câmara Municipal de Borba e o IGAPHE (Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado), que tem por objectivo a aplicação aos processos a deferir durante o ano de 2002. Ficará cópia do protocolo, depois de assinado, anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----
Tendo em conta a informação técnica **foi deliberado, por unanimidade aprovar a referida minuta.**-----

2.8 – VIGÊNCIA DE PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA-----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizou a alteração da data de vigência dos protocolos de delegação de competências celebrados com as Juntas de Freguesia do concelho, em 16/03/2001, até 28 de Fevereiro de 2002. Autorizou também, a prática, por parte das Juntas de Freguesia, de competências da Câmara Municipal, nos termos do artº. 66º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

Tendo em conta que ainda não foram celebrados os respectivos protocolos, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade**, que a vigência dos mesmos seja prorrogada por mais dois meses.-----

2.9 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA PÚBLICA HORTÊNSIA DE CASTRO

Ofício da Comissão Organizadora da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro (Vila Viçosa), solicitando apoio financeiro para minimizar os custos da viagem que realizaram no período de 09 a 15 de Fevereiro (férias de carnaval) numa visita de estudo a Paris (Poitiers), com as turmas do 9º ano e do Secundário.

Na sequência da decisão tomada em Reunião de Câmara do passado dia 06 de Fevereiro, foi solicitada a relação do número de alunos que participaram na viagem, bem como a importância gasta por aluno.

Assim, obtida a relação solicitada, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro, no valor de 150 Euros.**

2.10 – ACTIVIDADES DA CÂMARA

Anulação de Senhas por caducidade

Presente uma listagem de anulação de senhas por caducidade (que se anexa a esta acta) elaborada pelo serviço de Expediente/Taxas e Licenças, solicitando a respectiva anulação por caducidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a respectiva anulação.

Contrato de cedência de Instalações à Europolop

Propõe-se a aprovação da minuta do referido contrato a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Europolop – Centro de Estudos para o Desenvolvimento.

Os Vereadores eleitos pela CDU perguntaram ao Sr. Presidente o que é concretamente a Europolop, ao que o Sr. Presidente respondeu tratar-se de uma Associação, sem fins lucrativos, que foi criada tendo em vista a elaboração de estudos que se prendem com o desenvolvimento do concelho, nomeadamente estudos que a Associação entender elaborar.

Foi então sugerido, pelos referidos Vereadores, que fosse pedido parecer jurídico antes que fosse tomada a decisão acerca do presente contrato, e que este assunto transitasse para uma próxima reunião de Câmara acompanhado do referido parecer.

Comissão de Finalistas da Escola B. 2,3 Padre Bento Pereira de Borba
(Pedido de colaboração)-----

Ofício da Comissão de Finalistas da EB. 2,3 Padre Bento Pereira de Borba, informando que vão levar a cabo uma visita de estudo ao Algarve, com as turmas do 9º ano, a realizar entre os dias 25 a 28 de Abril. Solicitam a colaboração da autarquia para que possam minimizar os custos (restantes) e consequentemente aumentar o número de alunos interessados na prossecução da viagem.-----

Sobre o assunto, os Vereadores eleitos pela CDU esclareceram que, no anterior mandato, este tipo de apoio era dado a nível de cedência de transporte. Assim, e após ter havido algum diálogo sobre o assunto, foi decidido contactar os interessados e verificar qual a colaboração pretendida, tendo em conta que o pedido é pouco claro nesse sentido.-----

Informações:-----

O Senhor Presidente informou sobre as reuniões que teve com diversas instituições, entre as quais salientou:-----

- reunião com a Direcção da Cerci, destacando o facto de ter ficado sensibilizado para o que fora dito relativamente à construção do lar para deficientes, acrescentando que ao invés da Câmara dar dinheiro, iriam tentar pressionar a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, para que fosse atribuído um subsídio.-----
- reunião com a Associação Comercial de Évora, referindo-se ao Protocolo de colaboração que o representante da Associação trazia, mas que não foi assinado, pois os valores mencionados não estavam bem definidos. Para além disso pediram uma declaração sobre a importância da sede, que lhe foi logo passada.-----
- reunião com a DECO, onde se pretendia também a assinatura de um protocolo. Para além de achar a ideia interessante, o senhor Presidente acrescentou que sessenta ou setenta contos (valor que era pretendido), estava aquém da disponibilidade da Câmara.-----
- reunião com o GTL, sobre a proposta de plano de salvaguarda, que segundo informação da equipa do GTL, foi entregue em Julho do ano passado na CCRA.-----
- reunião com o Arquitecto Amorim, onde foi feita uma breve visita ao Mercado Municipal, uma vez que ele era o responsável pela obra, era importante que ele visse o que lá está, e apresentasse um esboço no sentido de fazer subir relativamente o valor. O Vereador eleito pela CDU, Joaquim

Serra, interveio, dizendo que seria também de extrema importância, que o arquitecto tivesse em conta as acessibilidades, nomeadamente a questão das escadas que são anti-regulamentares e a rampa.-----

- reunião na CP, onde foram entregues umas propostas de contratos de concessão. Acrescentou que os engenheiros apresentaram 3 tipos de propostas: uma para a estação e para o armazém que está ao lado, outra para as casas, e outra para a linha de caminho de ferro. Em sua opinião, terá que ser estudado caso a caso e ver ao mesmo tempo, qual o tipo de degradação de cada um deles.-----

- referiu-se ainda a alguns contactos que estabelecera com a CCRA, no sentido de solucionar o “Projecto da Remodelação da Rede de águas da Nora”, que teve que ser praticamente todo remodelado por causa da questão da conduta. O “Projecto do Forno”, que adiantou estar também concluído, faltando somente o “Projecto da Rua de S. Francisco”. *Os Vereadores eleitos pela CDU salientaram* que este processo da Rua de S. Francisco, que era para ter sido executado no anterior mandato, foi um dos que foi boicotado, dado que as devoluções do processo não tinham fundamento. Por isso, *os Vereadores realçaram* que, o mínimo que os políticos, que boicotaram este e os outros processos, poderiam fazer à Câmara de Borba, era aprová-los antes de saírem.-----

O Senhor Presidente, referiu-se a um telefonema que recebeu da firma Electrorequetin, onde lhe era pedido o valor de quinze mil contos, querendo saber a que tipo de material se referia, e onde se encontrava. *O Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra*, respondeu que o material se encontrava nos estaleiros da Câmara Municipal de Borba e que o material a que se referia eram candeeiros grandes, cabos e holofotes. Os quinze mil contos referiam-se à primeira fase da obra do Jardim Público, e os projectos encontram-se no Gabinete Técnico.-----

Seguidamente, *o Senhor Presidente*, fez referência à questão da iluminação pública, como uma situação que requer uma solução rápida e urgente por parte da EDP. Dando o exemplo, de no dia das eleições, como foi um dia chuvoso, Rio de Moinhos ter estado com luz acesa o dia inteiro, situação que se tem verificado, em dias relativamente mais escuros. -----

O Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra respondeu que é uma situação fácil de solucionar uma vez que a EDP tem células mais e menos sensíveis, sendo só uma questão de as colocar em zonas onde elas estejam sempre a apanhar claridade.-----

No que respeita a obras, o Vereador Artur informou:-----

. Estrada de Santa Bárbara – limpeza de valetas e desmatação de barreiras e diversos melhoramentos na zona envolvente na Igreja.-----
. Conclusão das obras nas instalações que vão ser utilizadas pelos Técnicos de Engenharia (estaleiros da Câmara).-----
. Limpeza de valetas na Alcaraviça, Aldeia de Sande e Rio de Moinhos.----
. Desmontagem do depósito de água no terraço da cobertura do Palacete dos Melos, que foi executada, por administração directa, em dois (2) dias. O Vereador informou que, na sequência da proposta apresentada pela empresa Edicon no valor de 9.080,25 Euros (aprovada condicionalmente em reunião de Câmara de 6/02/02) a Câmara, considerando a proposta muito elevada, decidiu executar a demolição por administração directa.-----
. Arruamentos e infraestruturas do Loteamento da Nave-Nora – estão quase concluídos.-----

. O Vereador informou o restante executivo que, a título experimental, vai proceder a algumas alterações ao trânsito. Apresentou a proposta, que foi analisada e discutida por todo o executivo.-----

. *O Vereador Artur Pombeiro*, voltou a abordar a questão relacionada com a ligação dos esgotos do Loteamento da Borprojecto. Disse que, segundo lhe foi transmitido não existem condições para fazer a ligação dos esgotos devido às águas pluviais (declive dos terrenos).-----
Sobre esta questão, o Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra voltou a informar que aquele loteamento teve um acompanhamento técnico, por parte do Eng^o. António Nerra Marques que, por sua vez, já se disponibilizou para poder esclarecer todas as dúvidas que continuem a surgir.-----

. **Esteve presente, para análise, o seguinte processo de obras particulares:**-----

Processo: **16/98** -----
Requerente: **Joaquina Vitória Barriga** -----
Morada: Ribeira - Rio de Moinhos - Borba -----
Local da obra: Ribeira - Rio de Moinhos - Borba -----
Obra a executar: Beneficiação e ampliação de moradia - Aprovação de alteração ao projecto inicial e posterior emissão de licença de utilização.---
Encontram-se pendentes os processos de obras, aprovação e prorrogação de emissão de licença de obras, referentes ao processo de obras referido em epígrafe.-----

Os pedidos acima referidos encontram-se pendentes porque as alterações efectuadas sem licenciamento contrariam o disposto no PDM (número 2 do artº 29º e nº.1 e 3 do artº 31º), no que concerne aos índices previstos de construção (dado o acréscimo de áreas de construção afectas ao aproveitamento de sótão). Além do mais, a subida de cumeeira, beirado e consequentemente de cêrcea, descaracterizam a banda habitacional existente, e não se enquadram nos padrões arquitectónicos tradicionais Alentejanos. Ver participação nº.31/00 de 15/05/00.-----

Visto tratar-se de um processo que vem do anterior executivo, o Vereador Joaquim Serra, a pedido do Vereador Artur Pombeiro, prestou os devidos esclarecimentos, conforme documentos que constituem o processo, informou que quanto à obra em causa, a Câmara não tem condições para poder emitir a licença, porque a obra está em desacordo com o projecto e não cumpre o disposto no PDM e, nestes casos a postura do anterior executivo foi sempre a mesma, ou seja, já houve naquela zona casos idênticos em que os requerentes tiveram que proceder a demolições para ficarem com as alturas que lhes foram destinadas.-----

O Vereador Humberto Ratado, no âmbito dos seus pelouros, informou:-----

. Participação numa reunião da RTE sobre o Plano de Sinalização Turística Concelhio.-----

Sobre este assunto os Vereadores eleitos pela CDU disseram que a Câmara deveria conhecer a proposta sobre e Sinalização Turística Concelhia de Borba, que foi aprovada pelo anterior executivo.-----

. Está a ser feita a distribuição do Programa e a colocação de pendões para a IV Edição da Feira do Queijo.-----

Seguidamente, o Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra colocou algumas questões, nomeadamente:-----

. Qual a firma que está a executar a pavimentação da Parreira, tendo sido respondido pelo Vereador Artur Pombeiro que está a ser executada pela Câmara. Neste contexto, o Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, chamou a atenção para o facto da Câmara começar a efectuar os Autos de Trabalhos a Menos, tem em conta que está a executar um trabalho que estava previsto ser executado pela empresa. Sobre o assunto, o Sr.

Presidente referiu que foi esse o objectivo da Câmara – executar a pavimentação para poder efectuar Auto de Trabalhos a Menos.-----

- O Vereador , solicitou ao S. Presidente que, na próxima reunião, lhe fosse dada informação, por escrito, sobre as principais receitas do 1º trimestre.---
- Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas catorze horas.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por dezassete páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----